



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a conversão em pecúnia de parte de licença-prêmio da funcionária que especifica.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1ª Converter em pecúnia 20 (vinte) dias de licença-prêmio da senhora **Valdelena Pires Alves Rodrigues** funcionária da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2008/2013, para pagamento na folha referente ao mês de junho de 2018.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de junho de 2018.

Registre-se

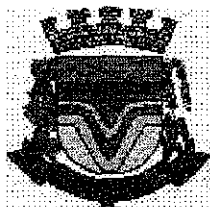
Publique-se

Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

493

Autenticação: 02018/06/26493

Número / Ano	493 / 2018
Data / Horário	26/06/2018 - 16:33:51
Assunto	DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE PARTE DE LICENÇA-PRÊMIO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.
Interessado(s)	Lenildo Augusto da Silva-Vereador Presidente
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	PORTL Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Cidinha